

## CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Eduardo Corrêa Riedel**, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Semadesc**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.351.589/0001-29, representada por seu Secretário de Estado, **Jaime Elias Verruck**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES E METAS DO ANO**

A ACORDADA assume o compromisso junto ao ACORDANTE e à população de Mato Grosso do Sul, de monitorar e alcançar, neste exercício de 2023, os resultados cujas partes elegeram como mais relevantes sob os aspectos estratégico e de interesse do cidadão e/ou do Estado, descritos na tabela 1, a seguir.

**Tabela 1 – Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2023**

<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
Volume anual de atração de investimentos privados no MS	R\$ 10 bilhões
Volume anual de aplicação de recursos do Prodesenvolve - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico nos Municípios	R\$ 50 milhões
Quantidade de produtores certificados por meio do programa Proorgânico - Plano de Agroecologia, Produção Orgânica e Extrativismo Sustentável Orgânico de Mato Grosso do Sul	50
Quantidade de Empreendimentos Certificados - Plano Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Extrativismo Sustentável Orgânico- Proorgânico	10
Volume anual de recursos investidos em Irrigação	R\$ 50 milhões
Variação percentual da área irrigada no Estado em relação ao exercício anterior	20%
Análise de projetos de áreas recuperadas nas microbacias dos Rios Cênicos	15 mil ha
Variação percentual das áreas plantadas de florestas em relação ao exercício anterior	12,70 %
Variação percentual de animais bovinos abatidos no Programa de Avanços da Pecuária de Mato Grosso do Sul - PROAPE Carne Sustentável em relação ao exercício anterior	10%

Indicador	Meta
Quantidade de máquinas e equipamentos entregues pelo Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água - PROSOLO	15
Quantidade de Termos/Convênios Assinados de incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação.	1
Variação percentual de empresas atendidas pelas instituições do ecossistema de incubadoras em relação ao exercício anterior	30%
Quantidade de salas digitais instaladas por meio do Programa Conecta MS	35
Percentual de execução dos planos de ação e contratos de Pagamento de Serviços Ambientais - PSA nos rios Cênicos Formoso e Prata	50%
Volume de recursos do PSA aplicado	R\$ 500mil
Volume de Recursos Repassados para Centrais de Comercialização	R\$ 500 mil
Quantidade de famílias atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100
Quantidade de produtores cadastrados no Programa de Aquisição de Alimentos Estadual - Compras Institucionais	100
Volume de recursos aplicados na aquisição e distribuição de leite para as Aldeias indígenas urbanas - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Leite	R\$ 200 mil
Taxa de desocupação	Estar entre as 5 UFs com menor taxa

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS E ENTREGAS ANUAIS**

A ACORDADA e o ACORDANTE, por meio do apoio institucional e da instrumentalização da governança, assumem o compromisso junto à população de Mato Grosso do Sul, de executar seus projetos seguindo as prioridades descritas no Plano Plurianual vigente, respeitando os princípios da administração pública e adotando as melhores práticas de gestão pública, devendo ao final do exercício ter realizado as entregas descritas na tabela 2, a seguir.

**Tabela 2 – Entregas anuais do Contrato de Gestão 2023**

Área de Resultado	Projeto	Entrega	Prazo
	P1. Rota Bioceânica	E1. Criação e publicação da Estrutura de Governança.	Dezembro
		E2. Priorização pelo Governo da obra de Acesso a Ponte Internacional	Dezembro



Área de Resultado	Projeto	Entrega	Prazo
Desenvolvimento Econômico		E1. Edital de licitação da obra de Acesso à Ponte publicado (DNIT)	Dezembro
	P2. Agência de Investimento	E1. Portal de Agência Virtual de Investimento lançado	Dezembro
		E2. Entrega do estudo de viabilidade da Agência de Investimentos de MS	Dezembro
	P3. Desenvolvimento Industrial de MS	E1. Termo de acordo de reativação de obras da UFN3 assinado.	Dezembro
		E2. Entrega da drenagem, pavimentação e rede de abastecimento de água do núcleo industrial de Sonora	Dezembro
		E3. Entrega da drenagem do núcleo industrial de Nova Andradina	Dezembro
	P4. Modernização do Programa de Verticalização da Pequena Produção Familiar - PROVE	E1. PROVE - Revisão e Modernização do Programa publicados.	Dezembro
	P5. Reformulação de Políticas na Agricultura e Pecuária	E1. Programa Estadual de Fruticultura reestruturado.	Dezembro
		E2. Projeto de Fomento à Olericultura Protegida publicado.	Dezembro
		E3. Programa ABC+ no MS publicado.	Dezembro
		E4. Plano Estadual de Fomento da Apicultura e Meliponicultura publicado	Dezembro
	P6. Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água - PROSOLO	E1. Recuperação de microbacias: Taquari, Iguatemi, Ivinhema, Pardo, Amambai e Miranda	Dezembro
		E2. Proposta de Lei Estadual de conservação de solo e água formulada	Dezembro
	P7. BIOINSUMOS	E1. Programa BIOINSUMOS publicado.	Dezembro
	P8. Modernização do Programa de Avanços da Pecuária de Mato Grosso do Sul - PROAPE	E1. PRECOCE/MS - Revisão e Modernização do Programa publicados.	Dezembro
		E2. PROAPE Leitão Vida - Revisão e Modernização do Programa publicados.	Dezembro
		E3. PROAPE Frango Vida - Software de gestão entregue.	Dezembro
		E4. PROLEITE publicado.	Dezembro
		E5. PROAPE Peixe Vida - Software de gestão estruturado	Dezembro
P9. Modernização da Central de Abastecimento	E1. Projeto executivo da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul - CEASA de Dourados elaborado.	Dezembro	



Área de Resultado	Projeto	Entrega	Prazo
Desenvolvimento Econômico	P10. Centrais de Comercialização	E1. Convênios celebrados em 04 Municípios para a Construção de Centrais de Comercialização.	Dezembro
		E2. Construção / Reforma de 06 Centrais de Comercialização realizadas.	Dezembro
Meio Ambiente	P11. PROFLORESTA	E1. Programa de Sanidade Florestal publicado.	Dezembro
		E2. Sistema de certificação de reposição florestal criado.	Dezembro
	P12. Plano MS Energia Renovável	E1. Lançamento do Plano MS Renovável realizado.	Dezembro
		E2. Estrutura de Governança regulamentada.	Dezembro

Meio Ambiente	P13. Descentralização da Gestão Ambiental	E1. Projeto de Sistema Informatizado para Descentralização da Gestão Ambiental entregue.	Dezembro
	P14. Consórcio Brasil Verde	E1. Estruturação do Consórcio Brasil Verde concluída.	Dezembro
	P15. Educação Ambiental	E1. Projeto Anual de Educação Ambiental no Ambiente Escolar elaborado.	Dezembro
		E2. 02 (dois) livros infantis sobre a fauna local elaborados.	Dezembro
	P16. Corredores Ecológicos nos Municípios	E1. Realização de Seminário para criação de Corredores Ecológicos nos Municípios	Dezembro
		E2. Fórum e Comitê Científico implementados.	Dezembro
		E3. REDD + Cerrado jurisdicionado	Dezembro
	P18. PSA modalidade uso múltiplo Rios Cênicos para as microbacias Formoso, Prata, Salobra e Betione	E1. Expansão do PSA, modalidade Rios Cênicos para outras microbacias realizada.	Dezembro
	P19. Reestruturação do Centro de Monitoramento do Tempo e do Clima do Estado de MS - CEMTEC	E1. Rede das 17 Estações Meteorológicas da Semadesc modernizada.	Dezembro
		E2. Lançamento de edital para aquisição de novas estações meteorológicas de acordo com a cobertura estadual	Dezembro
P21. Bioparque Pantanal	E1. Museu Interativo da Biodiversidade – MBIO entregue.	Dezembro	
Desenvolvimento Humano e Social	P22. Promoção da Qualificação Profissional	E1. Programa Voucher Qualificação implementado	Dezembro
		E2. Política Pública Estadual de Qualificação Profissional e Mobilidade	Dezembro



		Social para Pessoas com Deficiência lançado - Movimenta PCD	
<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>P23.</b> Programa Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	<b>E1.</b> Programa Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação elaborado	Dezembro
		<b>E2.</b> Projeto de Bioeconomia elaborado	Dezembro
<b>Desenvolvimento Econômico</b>	<b>P24.</b> Carbono Neutro da Agricultura Familiar	<b>E1.</b> Lançamento de edital com finalidade de contratação de OSC para auxiliar na execução do projeto	Dezembro
		<b>E1.</b> Realização de Conferências Regionais	Dezembro
	<b>P25.</b> Conferências Regionais e Estadual da Agricultura Familiar	<b>E2.</b> Realização de Conferência Estadual	
	<b>P26.</b> Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	<b>E1.</b> Proposta de Lei do PAA Estadual formulado	Dezembro
		<b>E2.</b> Lançamento de edital para contratação de quilombolas, agricultores indígenas e familiares fornecedores de proteína animal e hortigranjeiros no âmbito do ADA por meio do CDS/PAA	

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Os compromissos assumidos pelas partes correspondem ao exercício de 2023, devendo o planejamento, a execução, o monitoramento e avaliação seguir as seguintes diretrizes:

- I – A ACORDADA deve indicar formalmente ao ACORDANTE, em até 10 dias úteis após a assinatura deste contrato, os responsáveis pertencentes ao seu quadro funcional para cada indicador e cada projeto, devendo tal profissional, denominado GERENTE, ser o responsável pelo gerenciamento das atividades de execução e das rotinas de registro e controle dos avanços.
- II – A ACORDADA deve indicar formalmente ao ACORDANTE, em até 10 dias úteis após a assinatura deste contrato, o seu PONTO FOCAL, agente responsável por facilitar as rotinas de governança deste contrato, principalmente a articulação entre gabinete, gerentes e equipe de monitoramento.
- III – O ACORDANTE, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo (Segov/Segem), formalizará, em até 5 dias úteis após a assinatura deste contrato, os SETORIALISTAS da ACORDADA, agentes responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação deste Contrato de Gestão, que poderá requisitar informações diretamente aos GERENTES e ao PONTO FOCAL.
- IV – As informações dos indicadores e dos projetos deste instrumento devem ser registradas no sistema institucional de estratégia do Estado (Sistema SE Suite), que poderá ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.pg.segov.ms.gov.br/softexpert/login>.
- V – O planejamento dos indicadores e dos projetos deve ser realizado pelo GERENTE, no sistema SE Suite, com o apoio técnico do SETORIALISTA e a validação do PONTO FOCAL, até o final do mês de maio.
- VI – O registro dos avanços da execução dos indicadores e dos projetos é de responsabilidade do GERENTE e o apoio técnico nas práticas de gestão de responsabilidade do SETORIALISTA.
- VII – O monitoramento e a avaliação do Contrato de Gestão terão as seguintes etapas:



- a) Reunião de Gestão de Projeto - RGP: encontro entre GERENTE, PONTO FOCAL e SETORIALISTA, individualizada por projeto e por indicador, para discussão e registro dos avanços e riscos, com ocorrência pelo menos mensal, a partir do mês de maio;
- b) Reunião de Avaliação da Estratégica - RAE: reunião da Secretaria e suas vinculadas, com a apresentação dos avanços e dos riscos dos indicadores e dos projetos dos contratos de gestão, com a presença do secretário, secretário-adjunto, diretores presidentes, outras lideranças até o nível de superintendentes, GERENTES, SETORIALISTAS e PONTOS FOCALIS, com ocorrência pelo menos bimestral, a partir de junho;
- c) Reunião Estratégica de Governo - REG: reunião de Governo, com a apresentação dos avanços e riscos mais relevantes estrategicamente dos indicadores e dos projetos de todos os contratos de gestão, com a presença do Governador, Secretários, diretores presidentes, e, quando necessário, lideranças convidadas, com ocorrência pelo menos quadrimestral, a partir de junho.

VIII - A avaliação do Contrato de Gestão 2023 somente considerará as entregas realizadas até 31 de dezembro do respectivo exercício e os critérios observarão a metodologia de avaliação vigente.

- a) Cláusula primeira do contrato de gestão - indicadores: A fórmula para o cálculo da nota do indicador estabelece uma proporcionalidade entre a meta e o seu desempenho, consideradas, ainda, as suas respectivas polaridades;
- b) Cláusula segunda do contrato de gestão - projetos e iniciativas: A nota das iniciativas considera dois índices: **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas) e **Índice de utilização do sistema** (decorrente do avanço real da iniciativa no SoftExpert Excellence Suite (SE Suite));
- c) Os desempenhos alcançados serão divulgados na Avaliação Anual do Contrato de Gestão durante a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2024;
- d) O prazo acima será considerado para aqueles contratos cujo teor das cláusulas primeira e segunda tiverem seus resultados e execução encerrados ordinariamente em 31.12.2023;
- e) As situações que dependem de fechamentos que extrapolem a data de 31.12.2023 poderão ter o prazo de suas avaliações prorrogadas, sendo tratadas como exceções de maneira individual, mediante expresse requerimento à Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**EDUARDO CORRÊA RIEDEL**  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul





CONTRATOS DE  
**GESTÃO**  
2023



**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação- Semadesc

